



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 46/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 16/2012**, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)** OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO "IV CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA", NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **2) ACEITAR E APROVAR O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO APRESENTADO PELO COORDENADOR À PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE (PRPPG/UFES), NA FORMA DE RELATÓRIO ACADÊMICO COM ATA DE APROVAÇÃO DA PRPPG;** **3) NÃO APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA;** **4) DETERMINAR A DEVOLUÇÃO PELA FCAA AO ERÁRIO/UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE SUA APLICAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 191.584,21 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE;** **5) APLICAR À FCAA A PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 10.001,37 (DEZ MIL E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ITEM 12.2 DO CONTRATO, RELATIVA ÀS INADEQUAÇÕES E IRREGULARIDADES, E POR NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL E FINANCEIRA AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE (DCC/PROAD/UFES);** **6) REMETER OS AUTOS AO DCC/PROAD/UFES PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO);** **7) AUTORIZAR A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 007972/2011-11.**

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA